

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CREDN

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. Carlos Melles)

Requer que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir a Medida Provisória nº 504/2010, que estabelece que a EMBRAPA poderá exercer qualquer das atividades integrantes de seu objeto social fora do território nacional, em conformidade com o que dispuser seu estatuto social.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutir a Medida Provisória nº 504/2010 que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)” para isso solicito que seja convidado o Diretor-Presidente da Embrapa Dr. Pedro Antonio Arraes Pereira.

Sala da Comissão, de novembro de 2010

CARLOS MELLES
Deputado Federal